



Câmara Municipal de Cajobi

CNPJ 51.359.784/0001-80

Rua Antônio Fernandes, 749 – Fone/Fax (17) 563-1510 - Cx. Postal 41.

E-mail: cmcajobi@olimpianet.com.br.

PORTARIA Nº. 006/2001 DE 02 de Maio de 2.001.

“Dispõe sobre atribuição de gratificação a servidor público municipal concursado”.

A Mesa da Câmara Municipal de Cajobi,
Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:


RESOLVE:

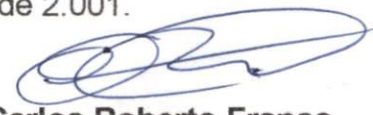
ARTIGO 1º. – ATRIBUIR gratificação no valor de R\$ 230,00 (duzentos e trinta reais) nos proventos e demais vantagens a partir desta data, nos termos da Lei 1255 de 20 de maio de 1.993, Subseção VII, artigo 161, ao servidor Srt. DIOGENES PAROLIN, portadora do RG nº. 11.519.001 SSP/SP, integrante do quadro de funcionários em provimento efetivo da Câmara Municipal, habilitado para o cargo de TESOUREIRO, nomeado através da Portaria nº. 004 de 22 de fevereiro de 2000.

ARTIGO 2º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Cajobi, 02 de Maio de 2.001.


Claudemir Aparecido Barbarelli
Presidente


Carlos Roberto Franco
Vice Presidente


João Rodrigues de Souza Filho
1º. Secretário


Aparecido Virgilio Gatti
2º. Secretário

Publicada, registrada e arquivada na Secretária da Câmara Municipal, afixada no local de costume, em 02 de MAIO de 2.001.